

- 2014 -

Prestação de Contas Anual do Governador

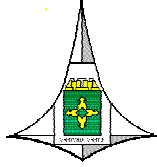
Instruções



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Subsecretaria de Planejamento Governamental



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Agnelo Queiroz

VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Tadeu Filippelli

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Paulo Antenor de Oliveira

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Genésio Vicente

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

José Agmar de Souza



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

- Apresentação -

A Prestação de Contas Anual do Governador é constituída por um conjunto de relatórios elaborados por diversas unidades do GDF. O Relatório de Atividades e o Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo são de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento Governamental - SUPLAN/SEPLAN em conjunto com os Órgãos e Entidades do Complexo Administrativo do GDF. Estas instruções têm a finalidade de orientar a elaboração destes relatórios.

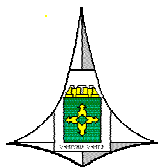
A partir dos relatórios de atividades das unidades e das informações por elas atualizadas no SIGGO ter-se-ão os relatórios consolidados do Governo do Distrito Federal que serão encaminhados aos órgãos de controle e disponibilizados no site oficial da SEPLAN para consulta pública.

Simultaneamente à elaboração destes relatórios, SUPLAN/SEPLAN coordenará também as atividades de atualização das informações bimestrais no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG/SIGGO.

Para compatibilização entre os instrumentos de planejamento, as informações do Relatório de Atividades deverão ser coerentes com as que constam no SAG, assim, nestas instruções constam também as orientações gerais para a atualização das informações no SAG, referentes ao 6º bimestre de 2014, que darão origem aos relatórios de publicação bimestral.

Neste exercício, por ser último ano do mandato atual do Chefe do Poder Executivo, o relatório de atividades será encaminhado em dois períodos distintos o que vai requerer mais atenção e comprometimento por parte dos dirigentes e demais servidores envolvidos no processo de elaboração do relatório e atualização de informações no sistema SIGGO.

Equipe da SUPLAN/SEPLAN



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sumário

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	8
2. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL - SAG.....	9
3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	12
3.1. PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURA DO RELATÓRIO.....	13
3.2. ORIENTAÇÕES QUANTO À ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	14
4. INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO.....	18
4.1. ORIENTAÇÕES QUANTO À ATUALIZAÇÃO DOS ÍNDICES NO SISTEMA SIGGO.....	19
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	32
6. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS	33
ANEXO I - EXEMPLO DO MODELO DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES QUE SERÁ ENCAMINHADO ÀS UOS.....	34
11. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDEST - UO: 17.101	34
ANEXO II - TABELA DE PROGRAMAS TEMÁTICOS, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E UNIDADES RESPONSÁVEIS	46
ANEXO III – TABELA DE UNIDADES RESPONSÁVEIS, PROGRAMAS TEMÁTICOS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS	50
ANEXO IV – INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO	53
ANEXO V – DECISÕES DO TCDF	55

Instruções para a Prestação de Contas Anual do Governador e Encerramento do Exercício no SAG – 2014

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

No cronograma abaixo são apresentados os prazos das atividades inerentes à Prestação de Contas Anual do Governador e ao encerramento do exercício no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG/SIGGO. Todos os prazos deste cronograma foram definidos com o fim de cumprir as exigências legais. É necessário que todos os envolvidos no processo, ainda que de forma indireta, os observem e os cumpram fielmente, para que não haja atraso no encaminhamento dos relatórios consolidados aos órgãos de controle.

DESCRIÇÃO	PRAZOS
1. SAG - ATUALIZAÇÃO DO 6º BIMESTRE/2014	
Unidades Orçamentárias - Período para atualização do 6º bimestre/2014:	
- Com dados fechados até 30/11/2014	01/12/14 a 12/12/2014
- Com dados fechados até 31/12/2014	15/12/2014 a 12/01/2015
SEPLAN: Período para análises pela equipe de acompanhamento.	13/01/2015 a 27/01/2015
SEPLAN: Publicação da Portaria no DODF.	29/01/2015
SEPLAN: Encaminhamento para publicação no Site da SEPLAN	30/01/2015
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR	
2.1. Indicação dos Responsáveis	
Unidades: Indicação dos responsáveis pela elaboração do Relatório de Atividades, por meio de ofício e por mensagem para os endereços: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1013 e suplan@seplan.df.gov.br , contendo nome, CPF, telefone e e-mail.	19/09/2014

2.2. Relatório de Atividades	
<p>Unidades: Entrega do Relatório de Atividades em via impressa, devidamente rubricada em todas as páginas e assinada na última e em meio eletrônico para os seguintes setores e na forma abaixo:</p> <p>✓ Subsecretaria de Planejamento Governamental - SUPLAN/SEPLAN – para os seguintes endereços: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1013 e suplan@seplan.df.gov.br - uma via impressa e em meio eletrônico.</p>	<p>1ª Fase: 28/11/2014</p> <p>e</p> <p>2ª Fase: 20/01/2015</p>
<p>✓ Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEF – para o seguinte endereço: Ed. Lino Martins, 9º andar (somente as unidades da Administração Direta e Fundos Especiais, visto que o relatório comporá a Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesas) - uma via impressa.</p> <p>✓ Diretoria de Fiscalização dos Instrumentos da Ação Governamental/STC – para o seguinte endereço: pcagov@stc.df.gov.br – em meio eletrônico.</p>	<p>2ª Fase: 20/01/2015</p>
- primeira fase – Com dados fechados até 31/10/2014	28/11/2014
- segunda fase – Com dados fechados até 31/12/2014	20/01/2015
2.3. Indicadores de Desempenho por Programa de Governo	
<p>Unidades: Atualização dos índices dos indicadores no Sistema SIGGO (somente as unidades que possuem indicadores no PPA 2012-2015). Obs: A Atualização dos Indicadores deverá ser realizada pelos Agentes de Planejamento da Unidade que possuem senha de acesso ao Sistema SIGGO, no módulo PPA.</p>	<p>02/01/2015 a 20/01/2015</p>
<p>SEPLAN: Período para análises pela equipe de acompanhamento, e solicitação de alterações por parte das unidades.</p>	<p>21/01/2015 a 13/02/2015</p>
2.4. Encaminhamento dos relatórios consolidados aos órgãos de Controle	
<p>SEPLAN: Encaminhamento do Relatório de Atividades do Governo do Distrito Federal (relatório consolidado) e do Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programas de Governo à Subsecretaria de Contabilidade/SEF para compor a Prestação de Contas Anual do Governador (03 vias impressas e em meio eletrônico para: CLDF, TCDF e SUCON).</p>	<p>25/03/2015</p>

2. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL - SAG

O acompanhamento das ações de Governo realizado por meio do Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG é um importante instrumento de planejamento que possibilita aos gestores demonstrarem aos órgãos de controle, às demais unidades do

Governo e à sociedade os resultados alcançados pela atuação da unidade durante o exercício. As informações inseridas no Sistema auxiliam a avaliação da eficiência e eficácia da gestão e a verificação, ao final do exercício, do alcance dos objetivos dos programas e cumprimento de metas previstas no PPA e na LOA.

Para possibilitar o acompanhamento das ações de governo conforme previsto na Lei Orçamentária Anual, o SAG é disponibilizado às Unidades Orçamentárias para o cadastramento e atualização das etapas que serão realizadas durante o exercício.

Os Agentes de Planejamento indicados pelos titulares das Unidades Orçamentárias são os responsáveis pela atualização bimestral das informações no SAG.

Todas as informações deverão ser verificadas e bimestralmente atualizadas, conforme execução ocorrida no período para cada etapa prevista.

2.1. Atualização e encerramento do 6º bimestre - 2014

O SAG estará disponível aos Agentes de Planejamento para atualização do 6º bimestre **nos seguintes períodos:**

- ✓ 01/12/2014 a 12/12/2014 – dados até o mês de novembro fechado.
- ✓ 15/12/2014 a 12/01/2015 – dados até o mês de dezembro fechado.

As orientações referentes à atualização deste bimestre constam no item “2.8.3 Procedimentos para Encerramento do Exercício no SAG”, das Instruções para cadastramento e acompanhamento de etapas no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG – 2014, disponível no endereço: <http://www.seplan.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/planejamento-governamental/269-acompanhamento-governamental.html>.

As informações referentes ao que foi realizado deverão ser escritas de forma clara e objetiva de modo a expressar o que foi efetivamente realizado. As realizações físicas deverão ser quantificadas e compatíveis com a Etapa Prevista e, refletir toda a execução realizada durante o exercício (do 1º ao 6º bimestre) e com dados fechados até 31/12/2014.

2.2. Pontos importantes a serem observados no encerramento do 6º bimestre - SAG:

➔ Estágio “A Ser Iniciada – SI”

Nenhuma etapa poderá permanecer no estágio “A Ser Iniciada – SI. Os estágios corretos, a serem utilizados de acordo com a situação de cada etapa, serão: “Concluída – CO”; “Atrasada – AT”; “Paralisada – PA”; “Não iniciada – NI”; “Cancelada – CA”; “Anulada – NA” e “Empenhado a Executar – EE”. Podem também permanecer no estágio NO – Andamento Normal deste que obedeça a regra abaixo:

→ Estágio “Andamento Normal – NO”

Somente as etapas referentes a *projetos*, que foram *programadas no SAG para ultrapassarem o exercício*, cujas realizações *não estejam em atraso* e que têm *orçamento previsto na LOA 2015* poderão permanecer no estágio “Andamento Normal – NO”.

As etapas referentes a *projetos*, que foram *concluídas fisicamente* até o encerramento do exercício deverão ter seus estágios como concluídas.

As etapas referentes a ações do tipo *atividades* que tiveram início e estão em Andamento Normal por serem contínuas, deverão ser *concluídas* no 6º bimestre.

→ EE – Empenhado a executar:

Somente as etapas referentes a *projetos*, que já estão empenhados; inscritos em restos a pagar; sem previsão orçamentária para o exercício subsequente (não há programa de trabalho na LOA de 2015) e cuja execução física será concluída no ano seguinte.

Obs.: Este estágio é utilizado somente no 6º bimestre.

Observação:

Projetos: Conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

O código deste tipo de ação inicia-se por algarismo ímpar, exceto 9 (operação especial).

Exemplos: 1471 – Modernização de Sistema de Informação; 3903 – Reforma de Prédios e Próprios

Atividades: Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, do qual resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo.

O código deste tipo de ação inicia-se por algarismo par.

Exemplos: 4088 – Capacitação de Servidores; 2426 – Reintegra Cidadão

→ Clareza e Objetividade

O campo “etapa realizada” deverá ser preenchido de forma clara e objetiva, de modo que reflita a real execução da unidade. As informações deverão ser quantificadas, evitando-se o uso somente das expressões do tipo: “serviços executados”, “programa mantido”, “material adquirido”, etc., pois, além de não expressar com clareza o que foi realizado, dificultam a análise e inviabilizam a avaliação dos resultados dos programas de governo.

O QUE CONFERIR NAS INFORMAÇÕES DO SAG	
01	Se nas etapas Concluídas as informações da etapa realizada estão quantificadas fisicamente e se os percentuais informados correspondem a 100%.
02	Se existem etapas com estágio A ser iniciada no 6º bimestre, se sim, rever o estágio conforme item 3, Estágio "a Ser Iniciada – SI".
03	Se as etapas com estágio Andamento Normal no 6º bimestre correspondem a projetos que terão continuidade no(s) exercício(s) seguinte(s), previsto na LOA 2015. Se sim, verificar se a data de término está correta. No caso de projetos que já finalizaram ou atividades, concluir .
04	Se a unidade de medida (em todas as etapas) está informada corretamente e se está coerente tanto na etapa prevista quanto na etapa realizada.
05	Se para a concessão de benefícios consta apenas uma etapa prevista e na etapa realizada consta o somatório mensal de todos os benefícios e a descrição dos principais, conforme instruções para cadastramento. Ex: Etapa Prevista: Conceder Benefícios a Servidores – Etapa realizada: Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. Jan x (somatório de todos os benefícios até dez), fev: ; mar: ; abr: ; mai: ; jun: ; jul: ; ago: ; set: ; out: ; nov: ; dez: . Proc. nº:
06	Não utilizar nomes de pessoas físicas ou jurídicas no detalhamento das informações.
07	No campo "etapa realizada" informar claramente e quantificar o que foi realizado. Ao final informar apenas um número de processo e a expressão " e outros ". Em todos os campos, e em especial na etapa realizada deve-se priorizar a clareza e a qualidade da informação.
08	Conferir se no relatório de crítica da UO consta valor liquidado sem a devida informação. Para essa verificação, acessar no SAG Gerencial a opção: Crítica Prog. de Trabalho/Valor Liquidado/Etapa , dar um duplo clique. Na tela seguinte, informar o bimestre, a UO e a opção: Realizado diferente de zero e ETAPA NÃO INFORMADA ou estágio de não publicação, Se houver pendência, clicar "imprimir" e providenciar a regularização.
09	Nos casos de etapas em desvio, verificar se a <u>causa</u> e a <u>natureza</u> do desvio estão compatíveis e atualizadas.
10	Nas etapas CANCELADAS, verificar se consta a informação do Decreto ou Lei que deu causa ao Cancelamento total do recurso do programa de trabalho.
11	Se os estágios de todas as etapas foram informados corretamente de acordo com o que consta nestas instruções e na instrução de cadastramento e acompanhamento de etapas no SAG/2014.

3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Relatório de Atividades do **Governo do Distrito Federal** tem por objetivo demonstrar as realizações governamentais e os resultados alcançados no exercício de 2014. É um dos instrumentos que contribui para avaliação dos resultados da atuação governamental e da gestão dos recursos públicos no âmbito do Distrito Federal.

O Relatório de atividades de **cada unidade** deve refletir as realizações ocorridas durante o exercício, com ênfase nas atividades finalísticas. É um documento que proporciona aos dirigentes e colaboradores a oportunidade de demonstrar sua atuação e refletir sobre o desempenho no exercício finalizado e as perspectivas futuras. Serve também de subsídio para avaliação da eficiência e eficácia da gestão.

Neste exercício, por ser o último do atual mandato do Chefe do Poder Executivo, o Relatório de Atividades - 2014 será elaborado em duas fases, conforme descrito a seguir:

- ✔ a primeira, com **dados fechados** até 31/10/2014, cujo relatório deve ser encaminhado à SUPLAN/SEPLAN até o dia **28/11/2014**; e
- ✔ a segunda, com **dados fechados** até 31/12/2014, cujo relatório deve ser encaminhado à SUPLAN/SEPLAN até o dia **20/01/2015**.

O Relatório de Atividades que será enviado no dia 20/01/2015 (com dados fechados até 31/12/2014) deverá ser completo e não apenas o complemento dos meses de novembro e dezembro.

Pontos importantes a serem observados na elaboração do relatório:

⇒ Os servidores indicados e/ou os Agentes de Planejamento ao elaborarem o Relatório de Atividades deverão solicitar as informações por escrito às áreas responsáveis pela execução das ações/programas e consolidá-las em um único documento que refletirá as realizações da unidade como um todo.

⇒ Em ambas as fases, as informações deverão ser compatíveis com os instrumentos de planejamento; acompanhamento e avaliação. No relatório a ser apresentado na segunda fase, manter a compatibilidade em especial, com o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro 6º Bimestre - 2014 (mês de dezembro-2014, fechado) e com as informações orçamentárias e financeiras do Sistema Integrado de Administração Contábil - SIAC (mês de dezembro-2014, fechado).

⇒ As unidades subordinadas e/ou vinculadas e Fundos Especiais devem elaborar o relatório separadamente, ou seja, independentes do relatório da Secretaria.

⇒ As unidades extintas devem apresentar no relatório as informações desde o início do exercício até a data de encerramento de suas atividades.

⇒ As unidades criadas durante o exercício devem apresentar o relatório com informações a partir da data de criação até o encerramento do exercício de 2014.

Alerta-se que os relatórios encaminhados em desacordo com estas instruções poderão ser devolvidos ao titular da unidade para que sejam refeitos, sem que necessariamente haja prorrogação do prazo de entrega à SEPLAN.

3.1. PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURA DO RELATÓRIO

Para melhor compatibilização com o Plano Plurianual, a SEPLAN elaborou estrutura específica para o Relatório de Atividades de cada unidade agregando as realizações físico-financeiras por Programas de Governo.

Considerando que o Relatório de Atividades consolidado do Governo deverá manter padronização única de textos e tabelas, **é necessário que a unidade mantenha a formatação pré-estabelecida pela SEPLAN, sem alterar a estrutura encaminhada.**

O relatório deve ser elaborado em editor de textos **Word**; **Fonte** Calibri; **Tamanho: 12** nos títulos e subtítulos; **11** nos textos e **8** nas tabelas; **Margens:** superior, inferior, direita e esquerda: **2** e **Recuo do parágrafo: 2.**

Observação: todo o relatório, inclusive as tabelas e gráficos, deverá ser configurado em **“retrato”**. Quanto às **tabelas muita atenção para não colocá-las no formato de “figura”**, pois inviabiliza qualquer alteração quando necessário.

O modelo da estrutura será enviado em meio eletrônico para o e-mail dos servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Atividades indicados pelo titular da unidade. É importante conferir junto à SUPLAN se o e-mail institucional desses servidores e respectivos telefones para contato foram recebidos para que seja possível o envio da estrutura prévia elaborada pela SUPLAN.

A estrutura proposta para o Relatório de Atividades compõe-se de:

- ➔ Síntese das Competências da Unidade
- ➔ Quadro da Força de Trabalho
- ➔ Realizações por Programa Temático
- ➔ Outras Realizações
- ➔ Informações Complementares
- ➔ Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade
- ➔ Identificação dos Responsáveis

É necessário que a unidade siga o modelo proposto, pois relatórios sem a devida padronização dificultam a análise global e a consolidação do relatório final.

3.2. ORIENTAÇÕES QUANTO À ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

➔ Síntese das Competências da Unidade

A unidade deverá citar legislação atualizada que rege a sua atuação: Lei de criação, Regimento Interno, ou Estatuto e com base na legislação elaborar uma síntese das competências. **O modelo é encaminhado com a versão do ano anterior. Cabe à unidade ler e atualizar corretamente.**

➔ Quadro da Força de Trabalho

Força de Trabalho

Servidores		Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total
		Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	
Efetivos (Quadro do GDF)						
Requisitados	Órgãos do GDF					
	Órgãos Estaduais					
	Órgãos do Governo Federal					
Servidores comissionados, sem vínculo efetivo						
Estagiários						
Subtotal (Força de Trabalho)						
(-) Cedidos para outros órgãos						
Total Geral						

Dados de 31/10/2014 para o relatório da 1ª fase e de 31/12/2014 para o relatório da 2ª Fase. Preencher devidamente o quadro, inserindo a quantidade de servidores na coluna que melhor represente suas atividades, sem duplicar a informação.

Obs. 1: Na linha referente aos efetivos (quadro do GDF) deverão ser incluídos os servidores cedidos de forma a refletir a quantidade total de servidores que integram a estrutura do quadro efetivo da Unidade.

O cálculo do **Total Geral** será feito de acordo com a seguinte fórmula:

Obs. 2: $\text{Total Geral} = \text{Subtotal} - \text{Cedidos para outros órgãos}$, onde:

Total Geral: é a quantidade de servidores que efetivamente desempenham atividades na unidade;

Subtotal: é a quantidade de servidores que integra o quadro de pessoal da unidade (servidores efetivos da unidade, inclusive cedidos; comissionados sem vínculo efetivo; requisitados e outros), corresponde ao somatório das linhas anteriores da tabela;

Cedidos para outros órgãos: é a quantidade de servidores que integra o quadro de **pessoal efetivo** da unidade, **que está cedido para outros órgãos.**

A fórmula acima será utilizada para que, ao final do quadro, o **Total Geral** reflita a quantidade de servidores que efetivamente desempenham atividades na unidade, ou seja, é a **Força de Trabalho disponível para a unidade.**

➔ Realizações por Programa Temático

Para melhor compatibilização entre o que foi planejado e o que foi executado as informações serão apresentadas da seguinte forma: Programa Temático; Objetivo Geral; quadro da Execução Orçamentária e Financeira; Objetivos Específicos e Indicadores sob a responsabilidade da UO.

As seguintes informações: Programa Temático; Objetivo Geral; Objetivos Específicos e Indicadores sob a responsabilidade da UO, **não podem ser alterados**, pois fazem parte da Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, que dispõe sobre o **Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2012-2015**. Alterações nestes campos implicam em Revisão de PPA, e este relatório não é o meio legal para tratar deste assunto.

A Execução Orçamentária e Financeira de cada Programa Temático está composta com os valores referentes à: dotação inicial; despesa autorizada; valor empenhado e liquidado. Estes dados deverão ser atualizados pela UO com os valores **fechados** da seguinte forma:

✔ **Até o mês de outubro fechado**, para o relatório da 1ª Fase que será entregue até **28/11/2014**.

✔ **Até o mês de dezembro fechado**, para o relatório da 2ª Fase que será entregue até **20/01/2015**.

Após o quadro de Indicadores de cada objetivo específico do Programa Temático, a unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações finalísticas correspondentes a sua área de atuação, considerando:

- ✔ o proposto nos objetivos específicos;
- ✔ os resultados alcançados e o
- ✔ público-alvo beneficiado.

Nos casos em que a Unidade possui apenas ações orçamentárias nos Programas Temáticos de outras áreas, as informações serão apresentadas da seguinte forma: Programa Temático (código e denominação) e o quadro da Execução Orçamentária e Financeira. Após este quadro, a UO apresentará texto constando todas as realizações ocorridas nestes programas temáticos em que não possui objetivo específico próprio.

✔ **Realizações com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal:**

As unidades que têm realizações da área finalística efetuadas com recursos do FCDF deverão informá-las.

Em todos os casos, nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAN. Tabelas com o formato de **“imagem” não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos.

Os servidores responsáveis pela elaboração do relatório deverão ter o cuidado de **consolidar as informações** dos diversos setores da unidade, para que ao final tenha-se um relatório que represente todas as realizações da unidade como um todo.

➔ **Outras Realizações**

Neste item serão apresentadas as informações referentes aos programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, que seguirão o mesmo modelo de estrutura do item anterior.

Para o programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e constará o quadro da Execução Orçamentária e Financeira, com os valores referentes à: dotação inicial; despesa autorizada; valor empenhado e liquidado. Estes dados deverão ser atualizados pela UO com os valores **fechados** da seguinte forma:

✔ **Até o mês de outubro fechado**, para o relatório da 1ª Fase que será entregue até **28/11/2014**.

✔ **Até o mês de dezembro fechado**, para o relatório da 2ª Fase que será entregue até **20/01/2015**.

Após o quadro da Execução Orçamentária e Financeira a Unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

Neste texto poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAN. Tabelas com o formato de **“imagem” não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

➔ **Informações Complementares**

Neste item, a Unidade deverá descrever as demais ações relevantes realizadas, mas que não puderam ser agrupadas por programas e/ ou nos itens anteriores.

➔ **Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade**

Neste item a unidade deverá elaborar um texto com a análise sobre as realizações do exercício, no qual constará:

- ✔ dificuldades encontradas;
- ✔ problemas que interferiram na execução dos programas;
- ✔ perspectivas para 2015.

A abordagem do diagnóstico refere-se à **unidade como um todo**, não devendo ser detalhado por setores da unidade.

➔ **Identificação dos Responsáveis**

Deverão ser informados os nomes e contatos do Titular da Unidade, dos responsáveis pela elaboração do relatório e/ou dos agentes de planejamento que participaram da elaboração do relatório.

Marcar nos campos próprios se o responsável é agente de planejamento ou outro servidor.

Ao final destas instruções será apresentado um modelo da estrutura do relatório que será encaminhada a todas as unidades que integram o GDF.

4. INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO

A metodologia utilizada na elaboração do Plano Plurianual 2012-2015 permitiu uma concepção de programas totalmente distinta das anteriores. Os programas deste PPA são mais agregados, em menor quantidade e baseados nos temas das políticas públicas. Esta proximidade entre políticas públicas e programas facilitou a criação de medidas de resultados relacionados a estas políticas.

No PPA os indicadores constituem um dos atributos dos Programas Temáticos. Complementando as informações presentes na contextualização, os indicadores permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao tema, auxiliando o monitoramento da evolução de uma determinada realidade.¹

A partir das informações atualizadas sobre os índices alcançados pelos indicadores é elaborado o relatório “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”, que é parte integrante da Prestação de Contas Anual do Governador. Ademais, estas informações são utilizadas pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle para elaboração de outros relatórios que também compõem a Prestação de Contas e para a elaboração do Relatório sobre a Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental por Programa de Governo.

A apuração dos índices alcançados pelos indicadores dos programas requer um trabalho criterioso e a atualização destes índices no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO também requer cuidados e atenção por parte de quem os atualiza, pois uma falha no registro do índice poderá comprometer, não só resultados obtidos como também a qualidade de alguns relatórios de governo.

¹ República Federativa do Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Indicadores – Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública. 1ª Edição, Brasília/DF, setembro de 2012 pág. 28.

As UOs que são responsáveis por algum Objetivo Específico dos Programas Temáticos deverão atualizar no sistema SIGGO, as informações referentes aos índices apurados, no período de **02 a 20 de janeiro de 2015**.

Obs.: Nos anexos II e III constam tabelas informativas sobre os Programas Temáticos e responsáveis por Objetivos Específicos e no anexo V constam as Decisões nº 5260/2012 e 5088/2013 do TCDF, que fazem referencia aos indicadores de desempenho.

4.1. ORIENTAÇÕES QUANTO À ATUALIZAÇÃO DOS ÍNDICES NO SISTEMA SIGGO

Para atualizar os índices é necessário primeiro identificar quais são os indicadores de desempenho de cada programa. Para isto utilizar o relatório “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”, extraído do sistema SIGGO, no qual constam: Programas; indicadores de desempenho e respectivos índices atualizados até o exercício de 2013. Para gerar este relatório seguir os passos abaixo.

➔ **Gerando o relatório “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”**

✔ **1 - Acessar o sistema SIGGO, exercício “2015”**

Informações para Logon

CPF Usuário

Senha

Exercício



2 – Acessar o módulo PPA



3 – Selecionar a opção “Gerencial” com um duplo clique



✓ 4 – Com um duplo clique abrir a opção “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”



✓ 5 – Preencher os campos da tela conforme orientação abaixo:

- a) No campo “PPA” selecionar: PPA 2012-2015;
- b) Informar o código do Programa Temático que deseja identificar os indicadores de desempenho, ex.: 6215;
- c) No campo “Ano base” selecionar: “2014”;
- d) No campo “Fase 2”: informar “2”;
- e) Clicar em IMPRIMIR.

Planos Plurianuais do Governo _ X

PSIOG025 - Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

PPA: }
Programa: ... }
Ano Base: }
Fase: ... }

↓

2015 1.0.0.0. 17/09/2014 16:38:00

O relatório gerado “**Indicadores de Desempenho por Programa de Governo**” consta no anexo IV destas instruções. Neste relatório localizar a coluna “Fonte da Informação”. Nesta coluna está informado a Fonte da Informação + Objetivo Específico ao qual o indicador está vinculado e a UO Responsável.

IMPORTANTE:

- A “Fonte da informação” não é necessariamente a UO responsável pela atualização do indicador. Em alguns casos, a fonte pode ser uma área da Unidade ou mesmo um instituto de estudos e pesquisas;
- Dentro do mesmo programa, pode haver Objetivos Específicos de mais de uma unidade. É fundamental que a Unidade, ao acessar um programa no SIGGO, atualize apenas os indicadores sob sua responsabilidade.
- Em alguns casos o mesmo Objetivo Específico é de responsabilidade de mais de uma unidade. As unidades deverão identificar qual delas efetuará a atualização dos índices, visto que todas são corresponsáveis pelos dados.

Identificados os indicadores de desempenho cujos índices deverão ser atualizados, o responsável por atualizá-los (normalmente é o Agente de Planejamento com acesso ao módulo PPA) **solicitará às áreas técnicas responsáveis pela apuração dos índices** as seguintes informações:

- ✔ Os índices alcançados no exercício de 2014 pelos indicadores de desempenho;
- ✔ As justificativas que motivaram o **não alcance** do índice desejado, bem como **considerações importantes para o seu alcance superação**;
- ✔ A fonte da informação referente ao índice apurado para cada indicador de desempenho.

De posse das informações proceder à atualização dos índices conforme orientações a abaixo.

➔ **Atualização dos Índices:**

- ✔ **1 - Acessar o sistema SIGGO, exercício “2015”**

Informações para Logon

CPF Usuário	<input type="text"/>
Senha	<input type="password"/>
Exercício	<input type="text" value="2015"/>

Confirmar

Sair

✓ 2 – Acessar o módulo PPA



✓ 3 – Selecionar a opção “Execução” com um duplo clique



4 – Com um duplo clique abrir a opção “Atualiza Desempenho do Indicador”



5 – Abrirá a tela seguinte que deverá ser preenchida conforme as orientações



✍ **6 – Preencher os seguintes campos da tela conforme orientação**

abaixo:

- a) No campo “UO responsável”: preencher com **99999** – Distrito Federal;
- b) No campo “Exercício”: informar “**2014**”;
- c) No campo “Fase 2”: informar “**2**”;
- d) Para preencher o campo “Programa”: clique na opção: **...** – aparecerá a tela Pesquisa programa.

Planos Plurianuais do Governo

PSIOE295 - Atualiza Desempenho do Indicador

UO Responsável: 99999 ...

Execício: 2014

Fase PPA: 2 ...

Programa: ...

Indicador: ...

Índice Desejado:

Índice Alcançado:

Justificativa:

Fonte da Informação:

Alterar Consultar Listar Limpar Sair

2015 1.0.0.0 17/09/2014 16:22:45

f) Abrirá a tela seguinte:

Código	Nome	Exercício	Fase PPA
6215	TRÂNSITO SEGURO	2014	2
6215	TRÂNSITO SEGURO	2015	2
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE	2014	2
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE	2015	2
6217	SEGURANÇA PÚBLICA	2014	2
6217	SEGURANÇA PÚBLICA	2015	2
6218	HABITAÇÃO	2014	2
6218	HABITAÇÃO	2015	2
6219	CULTURA	2014	2
6219	CULTURA	2015	2
6220	EDUCAÇÃO SUPERIOR	2014	2
6220	EDUCAÇÃO SUPERIOR	2015	2
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA	2014	2
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA	2015	2
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDAD...	2014	2
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDAD...	2015	2
6223	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA...	2014	2
6223	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA...	2015	2
6224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	2014	2
6224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	2015	2

g) Selecione e dê um duplo clique no programa (**no ex: selecionou o programa 6215**), o sistema voltará a tela anterior com o campo “Programa” preenchido.

h) Para preencher o campo “Indicador”, clique na opção: ... – aparecerá Pesquisa indicadores PPA.

Planos Plurianuais do Governo

PSIOE295 - Atualiza Desempenho do Indicador

UD Responsável: 99999

Exercício: 2014

Fase PPA: 2

Programa: 6215

Indicador: 000825

Índice Desejado:

Índice Alcançado:

Justificativa:

Fonte da Informação:

2015 1.0.0.0 17/09/2014 16:29:36

k) Clicar em CONSULTAR e o campo “Índice desejado” aparecerá preenchido.

Planos Plurianuais do Governo

PSIOE295 - Atualiza Desempenho do Indicador

UD Responsável: 99999

Exercício: 2014

Fase PPA: 2

Programa: 6215

Indicador: 000825

Índice Desejado: 3,50

Índice Alcançado:

Justificativa:

Fonte da Informação:

2015 1.0.0.0 17/09/2014 16:30:03

- l) Em seguida preencher os campos “Índice alcançado”; “Justificativa”; “Fonte da informação” e clicar em **ALTERAR**.

No campo “Justificativa”, deverá ser informado os motivos do não alcance do índice desejado, bem como **considerações importantes para o seu alcance ou superação**.

Repetir a operação para os demais indicadores de Objetivo Específico sob responsabilidade da UO, se houver.

➔ **Impressão e conferência do relatório**

Após a atualização dos índices de todos os indicadores sob sua responsabilidade imprimir o relatório “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo” seguindo os passos constantes no item “Gerando o relatório Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”.

Conferir a informação do índice alcançado e o texto das justificativas mantendo a coerência da informação como um todo.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG
- Lei Orgânica do Distrito Federal – art. 153; - Decreto nº. 32.598, de 15/12/2010, Art. 90 a 92 - Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; - Decreto nº 18.075/97, de 05/03/1997 - Disciplina a implantação e utilização do Sistema de Acompanhamento Governamental do Distrito Federal.
Prestação de Contas Anual do Governador - Relatório de Atividades do Governo e Indicadores de Desempenho por Programas de Governo
- Lei Orgânica do Distrito Federal - inciso XVII, do artigo 100; - Resolução nº 38/90 do Tribunal de Contas – inciso V e XV do artigo 138, alterado pela Emenda Regimental nº 24, de 08/07/2008; - Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 - inciso IV e Parágrafo único do artigo 89 - Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; - Lei nº 4.742, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015.

6. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Os técnicos da SUPLAN/SEPLAN estarão à disposição para esclarecer dúvidas que possam surgir durante o período de elaboração dos relatórios no seguinte endereço: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, ala oeste, sala 1013 ou por meio dos telefones:

3966-6377- Subsecretaria de Planejamento Governamental – SUPLAN.

3223-6234 (Área Social)

3966-6192 (Áreas de Desenvolvimento Econômico e Gestão Pública)

3966-6274 (Área de Infraestrutura)

ANEXO I - EXEMPLO DO MODELO DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES QUE SERÁ ENCAMINHADO ÀS UOS

11. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDEST - UO: 17.101

Aqui constarão as competências da UO referentes ao relatório de 2013. **E deverá ser atualizado conforme alterações ocorridas em 2014.**

FORÇA DE TRABALHO

Servidores		Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total
		Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	
Efetivos (Quadro do GDF)						
Comissionados(Sem vínculo efetivo)						
Requisitados	Órgãos do GDF					
	Órgãos Estaduais					
	Órgãos do Governo Federal					
Outros	Estagiários		-			
	Terceirizados (FUNAP)					
Subtotal (Força de Trabalho)						
(-) Cedidos para outros órgãos						
Total Geral						

Obs.: Dados de 31/10/2014 para o relatório da 1ª Fase e de 31/12/2014 para o relatório da 2ª Fase. Preencher devidamente o quadro, inserindo a quantidade de servidores na coluna que melhor represente suas atividades, sem duplicar a informação.

Obs. 1: Na linha referente aos efetivos (quadro do GDF) deverão ser incluídos os servidores cedidos de forma a refletir a quantidade total de servidores que integram a estrutura do quadro efetivo da Unidade.

O cálculo do **Total Geral** será feito de acordo com a seguinte fórmula:

Obs. 2: **Total Geral = Subtotal – Cedidos para outros órgãos** , onde:

Total Geral: é a quantidade de servidores que efetivamente desempenham atividades na unidade;

Subtotal: é a quantidade de servidores que integra o quadro de pessoal da unidade (servidores efetivos da unidade, inclusive cedidos; comissionados sem vínculo efetivo; requisitados e outros), corresponde ao somatório das linhas anteriores da tabela;

Cedidos para outros órgãos: é a quantidade de servidores que integra o quadro de **pessoal efetivo** da unidade, **que está cedido para outros órgãos.**

A fórmula acima será utilizada para que, ao final do quadro, o **Total Geral** reflita a quantidade de servidores que efetivamente desempenham atividades na unidade, ou seja, é a **Força de Trabalho disponível para a unidade.**

1. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA TEMÁTICO

PROGRAMA TEMÁTICO:

6211 – GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO GERAL:

Universalizar a proteção social não contributiva como sistema de provisão de serviços e benefícios sociais instituídos e garantidos pelo Estado para enfrentar situações de risco social ou privações sociais já instaladas e implementar a gestão de Sistema Único de Assistência Social, com centralidade na família e no território onde esta vive.

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.005.136	17.741.758	13.417.190	8.147.561
1235 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	2.656.364	350.000	0	0
0001 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS--DISTRITO FEDERAL	2.356.364	350.000	0	0
1886 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE	300.000	0	0	0
1583 - REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	666.000	376.000	376.000	376.000
0002 - REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-- GAMA	376.000	376.000	376.000	376.000
1905 - EXECUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTES DO LAR DA CRIANÇA CASA DE ISMAEL	290.000	0	0	0
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	50.000	50.000	0	0
1943 - APOIO AO PROJETO INSTITUTO METAMORFOSE CIDADÃO COM PROFISSÃO DO DISTRITO FEDERAL.	50.000	50.000	0	0
2693 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS	23.030	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS--PLANO PILOTO	23.030	0	0	0
3185 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CRE POP)	3.272.727	400.000	0	0
0003 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CRE POP)--DISTRITO FEDERAL	3.272.727	400.000	0	0
3186 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UACS	2.454.545	8.955.000	8.584.790	6.233.266
0007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UACS--DISTRITO FEDERAL	2.454.545	8.955.000	8.584.790	6.233.266
3188 - REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	1.741.000	358.200	28.200	28.200
0001 - REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)--DISTRITO FEDERAL	141.000	358.200	28.200	28.200
1975 - REFORMA DE CREAS	1.600.000	0	0	0
3189 - REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CRE POP)	141.000	28.200	28.200	10.094
0001 - REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CRE POP)--DISTRITO FEDERAL	141.000	28.200	28.200	10.094
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	100.000	100.001	0	0
1540 - APOIO A PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS - AME	100.000	100.000	0	0

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
5731 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QNQ E QNR - AMSQR-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0
5732 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO AO PROJETO MISSÃO VIDA EM ABUNDANCIA - MVA-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0
5733 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO AO PROJETO INTEGRAR-SE-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0
5735 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO PROJETO INTEGRAR-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0
5736 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO ÀS ATIVIDADES DA ADRA AO CEPAI-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0
5737 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO PROJETO CULTURAL INST. SONHO DE CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	0	1	0	0
4118 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	300.000	450.000	0	0
1677 - APOIO AO LAR SÃO JOSÉ - CASA DO CANDANGO NA RA DE SOBRADINHO	100.000	100.000	0	0
1678 - EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DOM ORIONE NO LAGO SUL	200.000	200.000	0	0
5723 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ASSOCIAÇÃO CASA SANTO ANDRÉ- CEILÂNDIA	0	150.000	0	0
4158 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	150.000	150.000	0	0
1688 - APOIO A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEAL	150.000	150.000	0	0
4185 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	450.000	550.000	0	0
1689 - COBERTURA DE QUADRA DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES - AMPARE ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS	150.000	0	0	0
1690 - CONSTRUÇÃO DE SALA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS E SOCIOEDUCATIVAS PARA AS CRIANÇAS ATENDIDAS - CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA	150.000	150.000	0	0
1691 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL	150.000	150.000	0	0
5781 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-APOIO AO PROJETO RESSAQUINHA - CASA DE ISMAEL-DISTRITO FEDERAL	0	100.000	0	0
5782 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-AQUISIÇÃO DE MINI ÔNIBUS PARA A AMPARE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL	0	150.000	0	0
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000.470	5.974.357	4.400.000	1.500.000
0004 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	1.000.470	5.974.357	4.400.000	1.500.000
0006 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-APOIO AS ATIVIDADES PESTALLOZZI-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0

Obs: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados: até o mês de outubro fechado, para o relatório da 1ª Fase que será entregue até 28/11/2014; até o mês de dezembro fechado, para o relatório da 2ª Fase que será entregue até 20/01/2015. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Distrito Federal, Conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade e Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Sistema de vigilância social implantado	%	-	-	Anual	40	60	80	100	SEDEST/SUBSAS
Nº de estudos e pesquisas afetas ao SUAS realizadas	Unidade	4	31/07/2011	Anual	6	5	7	7	SEDEST/SUBSAS
Plano de Capacitação do SUAS do DF implementado	Unidade	-	-	Anual	01	02	03	04	SEDEST/SUBSAS
Nº de Conferências de Assistência Social no DF realizadas	Unidade	09	31/12/2011	Bianual	09	10	10	11	SEDEST/SUBSAS
Nº de fóruns, seminários e eventos similares afetos à política de assistência social realizados no DF	Unidade	-	-	Anual	07	14	22	30	SEDEST/SUBSAS

Inserir texto das realizações conforme instrução:

A unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações finalísticas correspondentes a sua área de atuação, considerando: o proposto nos objetivos específicos; os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.**

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAN. Tabelas com o formato de **"imagem" não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6227 – GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

OBJETIVO GERAL:

Garantir o direito humano à alimentação adequada por meio da implementação e consolidação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal e da promoção do acesso da população do DF a uma alimentação saudável e adequada.

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
6227 - GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	26.864.486	48.337.740	46.782.242	20.859.842
3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	141.000	1.300.000	104.000	104.000
0007 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO--DISTRITO FEDERAL	141.000	1.300.000	104.000	104.000
4024 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	272.741	0	0	0
0002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL--DISTRITO FEDERAL	272.741	0	0	0

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
4171 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	23.030	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-- PLANO PILOTO	23.030	0	0	0
4172 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	38.587	363.037	21.980	380
0001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-- PLANO PILOTO	23.030	0	0	0
0002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-FORTALECIMENTO DOS COMPONENTES DO SISAN- PLANO PILOTO	15.557	363.037	21.980	380
4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	2.559.620	4.959.620	4.959.005	3.206.005
0001 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-CESTA BÁSICA-DISTRITO FEDERAL	2.559.620	4.959.620	4.959.005	3.206.005
4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS	6.107.564	6.957.625	6.948.209	3.327.872
2939 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-PROVIMENTO INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	6.107.564	6.957.625	6.948.209	3.327.872
4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	16.350.134	31.598.459	31.594.251	14.221.585
0001 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	16.350.134	31.598.459	31.594.251	14.221.585
4176 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS	1.326.810	4.203	0	0
0001 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS--DISTRITO FEDERAL	1.326.810	4.203	0	0
5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	45.000	3.154.796	3.154.796	0
4208 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO--DISTRITO FEDERAL	45.000	3.154.796	3.154.796	0

Obs: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados: até o mês de outubro fechado, para o relatório da 1ª Fase que será entregue até 28/11/2014; até o mês de dezembro fechado, para o relatório da 2ª Fase que será entregue até 20/01/2015. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – CONSOLIDAR O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DF.

Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-DF-reestruturado	%	-	-	Anual	40	60	100	100	SUDEST/SUBSAS
Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional consolidada	%	-	-	Anual	40	60	100	100	CAISAN/DF e DODF
Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional instituído	Unidade	-	-	Anual	1	1	1	1	SEDEST/SUBSAN E DODF
Pesquisas sobre Segurança Alimentar e Nutricional e Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional no DF	Unidade	-	-	Anual	1	1	1	1	SEDEST/SUBSAN

Inserir texto das realizações conforme instrução:

A unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações finalísticas correspondentes a sua área de atuação, considerando: o proposto nos objetivos específicos; os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.**

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAN. Tabelas com o formato de **“imagem” não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DO DF A UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL.

Indicadores:

Denominador do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	3º Ano	
Percentual de Domicílios em situação de IAN	%	21,3	31/12/09	Bianual	-	16	10,6	2,1	Pnad IBGE
Percentual de Domicílios com IAN moderado ou grave	%	6,2	31/12/09	Bianual	-	3,1	-	-	Pnad IBGE
Média mensal de cestas emergenciais de alimentos/mês	Unidade	445	31/05/11	Mensal	2.000	2.000	2.000	2.000	Sistema Integrado de Desenvolvimento Social – SIDS/ SAN
Média mensal de famílias atendidas nos Programas Nosso Pão Nosso Leite	Família	47.757	30/04/11	Mensal	47.757	-	-	-	Mapa de Migração do Cadastro Único e SEDEST/ SUTRAR
Média mensal de refeições fornecidas na rede de restaurantes e cozinhas comunitários (RC)	Unidade	685.000	31/05/11	Mensal	802.000	932.000	1.010.000	1.374.000	SEDEST/ SUBSAN
Número de novos restaurantes comunitários construídos / ano	Unidade	-	-	Anual	1	-	1	-	SEDEST/ SUBSAN
Número de novas cozinhas comunitárias implantadas/ ano	Unidade	-	-	Anual	3	-	1	-	SEDEST/ SUBSAN
Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa de Provisão Alimentar Institucional – modalidade pão, leite e derivados	Pessoa	-	-	Anual	21.000	22.050	32.000	32.000	SEDEST/ SUBSAN

Inserir texto das realizações conforme instrução:

A unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações finalísticas correspondentes a sua área de atuação, considerando: o proposto nos objetivos específicos; os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.**

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAN. Tabelas com o formato de “imagem” não poderão ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

PROGRAMA TÊMÁTICO:**6228 – TRANSFERÊNCIA DE RENDA****OBJETIVO GERAL**

Promover o acesso e a elevação da renda como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda no Distrito Federal.

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
6228 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA	32.611.694	88.607.538	79.384.324	77.256.931
4162 - COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	24.875.945	79.675.945	73.267.655	73.106.859
0001 - COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL	24.875.945	79.675.945	73.267.655	73.106.859
4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	7.735.749	8.931.593	6.116.668	4.150.072
0001 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL	7.735.749	8.931.593	6.116.668	4.150.072

Obs: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados: até o mês de outubro fechado, para o relatório da 1ª Fase que será entregue até 28/11/2014; até o mês de dezembro fechado, para o relatório da 2ª Fase que será entregue até 20/01/2015. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda no Distrito federal.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Abrangência do Cadastro Único para Programas Sociais no DF	%	-	-	Anual	50	100	100	100	Cadastro Único PNAD/IBGE; Censo/IBGE
Taxa de registro de acompanhamento de famílias com perfil educação – crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	%	88,28	30/06/2011	Bimestral/Anual	88	89	90	92	SICON - MDS
Taxa de registro de acompanhamento de famílias com perfil educação – adolescentes de 16 a 17 anos	%	66,92	30/06/2011	Bimestral/Anual	67	69	71	75	SICON - MDS
Percentual de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil educação em descumprimento da condicionalidade	%	-	-	Anual	4,6	4,3	4,2	4	SICON - MDS
Taxa de registro de acompanhamento de famílias com perfil saúde	%	25,77	02/07/2011	Semestral/Anual	35	38	40	52	SICON - MDS
Percentual de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde em descumprimento da condicionalidade	%	-	-	Anual	0,54	0,53	4,2	4	SICON - MDS
Taxa de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família com renda per capita inferior a R\$100 com complemento de recursos do GDF	%	53	31/07/2011	Anual	75	85	100	100	SEDEST/SUTRAR

Inserir texto das realizações conforme instrução:

A unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações finalísticas correspondentes a sua área de atuação, considerando: o proposto nos objetivos específicos; os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.**

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAN. Tabelas com o formato de **“imagem” não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

OBJETIVO GERAL:

Promover a melhoria da gestão pública em todas as suas dimensões, por meio da aplicação de técnicas modernas de administração, aliada à transparência fiscal, ao resgate da credibilidade no governo e à ampla participação social, sempre com foco no cidadão-cliente.

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO	267.900	0	0	0
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	235.000	0	0	0
6168 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	235.000	0	0	0
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	9.400	0	0	0
0013 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SECRETARIA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	9.400	0	0	0
4180 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	23.500	0	0	0
0001 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	23.500	0	0	0

Obs: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados: **até o mês de outubro fechado**, para o relatório da 1ª Fase que será entregue até **28/11/2014**; **até o mês de dezembro fechado**, para o relatório da 2ª Fase que será entregue até **20/01/2015**. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

009 - Implementar monitoramento e avaliação de políticas sociais.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Sistema consolidado	Unidade	-	-	Anual	-	-	-	1	SUBPLAGI/ SEDEST
Subsistemas implementados	Unidade	-	-	Anual	-	-	-	3	SUBPLAGI/ SEDEST
Estudo/pesquisa realizado (a)	Unidade	1	28/02/11	Anual	6	5	6	5	SUBPLAGI/ SEDEST
Evento de capacitação realizado	Unidade	-	-	Anual	2	2	2	2	SUBPLAGI/ SEDEST
Políticas sociais monitoradas/avaliadas	Unidade	-	-	Anual	-	3	3	3	SUBPLAGI/ SEDEST

Inserir texto das realizações conforme instrução:

A unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações finalísticas correspondentes a sua área de atuação, considerando: o proposto nos objetivos específicos; os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado.

As informações deverão ser apresentadas de forma agregada por programa e respectivas realizações físicas, sem mencionar código e descritor de ações orçamentárias, tampouco de subtítulos, de forma que **represente a Unidade como um todo, não detalhadas por setores da unidade.**

Nos textos poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAN. Tabelas com o formato de “imagem” não poderão ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

2. OUTRAS REALIZAÇÕES

PROGRAMA:

6009 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
6009 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	160.931.364	191.650.180	142.811.413	137.619.080
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	18.706	0	0	0
2503 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DF-DISTRITO FEDERAL	18.706	0	0	0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.317.539	2.415.539	2.384.884	1.520.945
2581 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DF-DISTRITO FEDERAL	1.317.539	2.415.539	2.384.884	1.520.945
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	4.700	0	0	0
0076 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	4.700	0	0	0
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	94.000	94.000	94.000	61.271
9704 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DF-DISTRITO FEDERAL	94.000	94.000	94.000	61.271
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	140.976.093	166.476.093	123.315.660	123.315.660
0033 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	140.976.093	166.476.093	123.315.660	123.315.660
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	11.550.000	11.550.000	6.353.836	6.353.836
0033 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	11.550.000	11.550.000	6.353.836	6.353.836
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	6.970.326	11.114.548	10.663.033	6.367.368
0032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	6.970.326	11.114.548	10.663.033	6.367.368

Obs: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados: até o mês de outubro fechado, para o relatório da 1ª Fase que será entregue até

28/11/2014; até o mês de dezembro fechado, para o relatório da 2ª Fase que será entregue até **20/01/2015**. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

Inserir texto das realizações conforme instrução:

A Unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

Neste texto poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAN. Tabelas com o formato de **“imagem” não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO P	0	0	0	0
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0	0	0	0
9770 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DA SEDEST-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0

Obs: Em todos os quadros da Execução Orçamentária e Financeira, os valores deverão ser atualizados com dados: **até o mês de outubro fechado**, para o relatório da 1ª Fase que será entregue até **28/11/2014; até o mês de dezembro fechado**, para o relatório da 2ª Fase que será entregue até **20/01/2015**. Arredondar os valores, desprezando os centavos (casas decimais).

Inserir texto das realizações conforme instrução:

A Unidade deverá apresentar texto com as informações referentes às realizações correspondentes.

Neste texto poderão ser inseridos gráficos, fotos ou tabelas, que enriqueçam ou deem mais clareza às informações, desde que seja mantida a padronização definida pela SUPLAN/SEPLAN. Tabelas com o formato de **“imagem” não poderão** ser colocadas, pois não permitem ajustes, quando necessários.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Neste item, a Unidade deverá descrever as demais ações relevantes realizadas, mas que não puderam ser agrupadas por programas e/ ou nos itens anteriores.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

A unidade deverá elaborar texto com a análise das realizações, dificuldades encontradas, problemas que interferiram na execução dos programas e as perspectivas para 2015. A abordagem do diagnóstico refere-se à unidade orçamentária como um todo, não devendo ser detalhado por setores da unidade.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

O texto impresso do Relatório de Atividades deverá ser rubricado em todas as páginas pelos responsáveis técnicos pela elaboração e assinado na última página também pelo titular da unidade, conforme modelo abaixo.

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: _____

Telefone: _____ e-mail da Instituição: _____

Assinatura: _____

Responsáveis pela elaboração:

Nome: _____

Assinatura: _____ Telefone: _____

Agente de Planejamento Outro Servidor

Nome: _____

Assinatura: _____ Telefone: _____

Agente de Planejamento Outro Servidor

ANEXO II - TABELA DE PROGRAMAS TEMÁTICOS, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E UNIDADES RESPONSÁVEIS

Programa Temático	Objetivo Específico	Unidade Responsável
0150 - Brasília Sustentável	1	21.206
0150 - Brasília Sustentável	2	21.206
1350 - Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do DF - Águas do DF	1	22.101
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	14101/ 14203
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	2	14101/ 14203
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	3	14101/ 14203
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	4	14.101
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	5	14.101
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	6	14.202
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	1	23.901
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	2	23.901
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	3	23.901
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	4	23.901
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	5	23.901
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	6	23.901
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	7	23.901
6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	8	23.202
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	1	09.101/32.101
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	2	19.101
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	3	45.101
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	4	32.201
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	5	21.206
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	6	49.201
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	7	49.101
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	8	13.101
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	9	17.101
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	10	11.134
6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	11	13.202
6204 - Atuação Legislativa	1	1.101
6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	1	40.101
6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	2	40.101

Programa Temático	Objetivo Específico	Unidade Responsável
6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	3	40.101
6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	4	40.101
6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	5	40.201
6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	1	34101/ 34902
6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	2	34101/ 34902
6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	3	34.101
6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	4	11.101
6207 - Desenvolvimento Econômico	1	20.101
6207 - Desenvolvimento Econômico	2	53.101
6208 - Desenvolvimento Urbano	1	28.101
6208 - Desenvolvimento Urbano	2	28.101
6208 - Desenvolvimento Urbano	3	28.101
6208 - Desenvolvimento Urbano	4	28.201
6208 - Desenvolvimento Urbano	5	28.201
6208 - Desenvolvimento Urbano	6	22.101
6209 - Energia	1	22.210
6209 - Energia	2	22.211
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1	21.101
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2	21.101
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3	21.901
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	4	21.106
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	5	21.106
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	6	21.206
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	7	21.206
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	8	21.207
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	9	21.208
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10	21.208
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11	21.208
6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	12	21.208
6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	1	17101/ 17902
6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	2	17.902
6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	3	17.902
6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	4	21.106
6212 - Resíduos Sólidos	1	21.213
6213 - Saneamento	1	22.202

Programa Temático	Objetivo Específico	Unidade Responsável
6213 - Saneamento	2	22.202
6214 - Trabalho, Emprego e Renda	1	25.101
6214 - Trabalho, Emprego e Renda	2	25.101
6214 - Trabalho, Emprego e Renda	3	25.902
6215 - Trânsito Seguro	1	24.201
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	1	26.101
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	2	26.206
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	3	26.101
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	4	26.205
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	5	26.204
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	6	26.101
6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	7	26.101
6217 - Segurança Pública	1	24.101
6217 - Segurança Pública	2	24.101
6217 - Segurança Pública	3	24101/ 24908
6217 - Segurança Pública	4	24103/ 24904
6217 - Segurança Pública	5	24103/ 24904
6217 - Segurança Pública	6	24.103
6217 - Segurança Pública	7	24104/ 24905
6217 - Segurança Pública	8	24105/ 24906
6217 - Segurança Pública	9	24202/ 24908
6218 - Habitação	1	28.101
6218 - Habitação	2	28.209
6219 - Cultura	1	16.101
6219 - Cultura	2	16.101
6219 - Cultura	3	16101/ 16903
6220 – (EP) Educação Superior	1	11.101
6220 – (EP) Educação Superior	2	11.101
6220 – (EP) Educação Superior	3	18.101
6220 – (EP) Educação Superior	4	23.203
6220 – (EP) Educação Superior	5	23.203
6221 - Educação Básica	1	18.101/18.903
6221 - Educação Básica	2	18.101/18.903
6221 - Educação Básica	3	18.101/18.903
6221 - Educação Básica	4	18.101

Programa Temático	Objetivo Específico	Unidade Responsável
6221 - Educação Básica	5	18.101/18.903
6221 - Educação Básica	6	18.101
6221 - Educação Básica	7	18.101
6221 - Educação Básica	8	18.101/18.903
6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1	44.101/ 09.904/ 44.906
6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	2	44.101/ 44.902
6223 - Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	1	51.101
6223 - Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	2	51.101
6223 - Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	3	51.101
6223 - Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	4	SEG/ COORJUV
6224 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita	1	48101/ 48901
6225 - Regularização Fundiária	1	28.101
6225 - Regularização Fundiária	2	28.207
6225 - Regularização Fundiária	3	28.201
6225 - Regularização Fundiária	4	28.201
6225 - Regularização Fundiária	5	14.101
6226 - Prevenção, Gestão do Risco e Resposta a Desastres	1	52.101
6226 - Prevenção, Gestão do Risco e Resposta a Desastres	2	52.101
6227 - Garantia do Direito Humano à Alimentação adequada	1	17.101
6227 - Garantia do Direito Humano à Alimentação adequada	2	17.101
6228 - Transferência de Renda	1	17.101
6228 - Transferência de Renda	2	25.101
6229 - Emancipação das Mulheres	1	SEC MULHER
6229 - Emancipação das Mulheres	2	SEC MULHER
6230 - Turismo	1	27.101

ANEXO III – TABELA DE UNIDADES RESPONSÁVEIS, PROGRAMAS TEMÁTICOS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

UO Responsável	Programa	Objetivo Específico
01.101-CLDF	6204 - Atuação Legislativa	1
09.101- CACI/ SEC MULHER	6229 - Emancipação das Mulheres	1,2
09.904- FUNDO IDOSO	6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1*
11.101- SEG	6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	4
	6220 – (EP) Educação Superior	1,2
11.101 SEG/ COORJUV	6223 - Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	4
09.102 - ARPDF	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	10
13.101-SEAP	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	8
13.202- INAS	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	11
14.101-SEAGRI, 14.203-EMATER	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1*,2*,3*
	6225 - Regularização Fundiária	4,5
14.202 - CEASA	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	6
14.203 - EMATER	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1*,2*,3*
16.101- SECULT	6219 - Cultura	1,2
		3*
16.903 - FAC	6219 - Cultura	3*
17.101-SEDEST	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	9
	6211 - Garantia do Direito À Assistência Social	1*
	6227 - Garantia do Direito Humano à Alimentação adequada	1,2
	6228 - Transferência de Renda	1
17.902- FAS	6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	1*
		2,3
18.101- SE	6220 – (EP) Educação Superior	3
	6221 - Educação Básica	1*,2*,3*,5*,8*
		4,6,7
18.903- FUNDEB	6221 - Educação Básica	1*,2*,3*,5*,8*
19.101- SEF	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	2
20.101- SDE	6207 - Desenvolvimento Econômico	1
21.101- SEMARH	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1,2

UO Responsável	Programa	Objetivo Específico
21.106- JBB	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	4,5
	6211 - Garantia do Direito à Assistência Social	4
21.203- SLU	6212 - Resíduos Sólidos	1
21.206- ADASA	0150 - Brasília Sustentável	1,2
	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	5
	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	6,7
21.207- FJZB	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	8
21.208- IBRAM	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	9,10,11,12
21.901- FUNAM	6210 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3
22.101- SO	1350 - Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do DF - Águas do DF	1
	6208 - Desenvolvimento Urbano	6
22.202- CAESB	6213 - Saneamento	1,2
22.210- CEB GÁS	6209 - Energia	1
22.211- CEB DISTRIBUIÇÃO	6209 - Energia	2
23.202- FHB	6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	8
23.203- FEPECS	6220 - (EP) Educação Superior	4,5
23.901- SES/FSEDF	6202 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	1,2,3,4,5,6,7
24.101-SSP	6217 - Segurança Pública	1,2
		3*
24.103- PMDF	6217 - Segurança Pública	4*,5*
		6
24.104- CBMDF	6217 - Segurança Pública	7*
24.105- PCDF	6217 - Segurança Pública	8*
24.201- DETRAN	6215 - Trânsito Seguro	1
24.202- FUNAP	6217 - Segurança Pública	9*
24.904- FMRPMDF	6217 - Segurança Pública	4*,5*
24.905 - - FMRCBMDF	6217 - Segurança Pública	7*
24.906- - FMRPCDF	6217 - Segurança Pública	8*
24.908- - FUNPDF	6217 - Segurança Pública	3*, 9*
25.101- SETRAB	6214 - Trabalho, Emprego e Renda	1,2
	6228 - Transferência de Renda	2
25.902- FUNGER	6214 - Trabalho, Emprego e Renda	3
26.101- ST	6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	1,3,6,7
26.204- DFTRANS	6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	5
26.205- DER	6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	4
26.206- METRÔ	6216 - Transporte Integrado e Mobilidade	2
27.101- SETUR	6230 - Turismo	1
28.101 - SEDHAB	6208 - Desenvolvimento Urbano	1,2,3
	6218 - Habitação	1
	6225 - Regularização Fundiária	1
28.201- TERRACAP	6208 - Desenvolvimento Urbano	4,5

UO Responsável	Programa	Objetivo Específico
	6225 - Regularização Fundiária	3,4
28.209- CODHAB	6225 - Regularização Fundiária	2
	6218 - Habitação	2
32.101- SEPLAN	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	1
32.201- CODEPLAN	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	4
34.101- SESP	6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	1*,2*
		3
34.902- FAE	6206 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos	1*,2*
40.101- SECT	6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	1,2,3,4
40.201- FAP	6205 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Inclusão Digital	5
44.101- SEJUS	6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1*, 2*
44.902- FDDC	6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	2*
44.906- FUNPAD	6222 - Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	1*
45.101- STC	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	3
48.101- CEAJUR	6224 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita	1*
48.901- PROJUR	6224 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita	1*
49.101- SEOPS	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	7
49.201- AGEFIS	6203 - Aperfeiçoamento Institucional do Estado	6
51.101- SECRIANÇA	6223 - Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência e Atenção à Juventude	1,2,3
52.101 - SEDEC	6226 - Prevenção, Gestão do Risco e Resposta a Desastres	1,2
53.101- SEMPES	6207 - Desenvolvimento Econômico	2

* Objetivo específico sob responsabilidade de mais de uma Unidade

ANEXO IV – INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Plano Plurianual 2012 - 2015
Ano Base: 2015

PSIOG025

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Programa: 6215 TRÁNSITO SEGURO

Objetivo: Reduzir os índices de acidentes com vítimas fatais em todo o Distrito Federal, aperfeiçoando a educação para o trânsito, a fiscalização, a engenharia e o atendimento ao público.

Tipo de Programa: Temático

Público Alvo: População do Distrito federal e entorno

Horizonte Temporal: Contínuo

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Resultado	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte Informação
825	PROPORÇÃO DE MORTOS POR 10.000 VEÍCULOS	1/10.000	3,74	30/06/2011	Desejado Atingido	3,70 2,9	3,65 2,51	3,50	3,45	NUFED/OBJ ESP 1 - DETRAN
846	NOTA MÍNIMA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - ISU/UA - NOTA 1 a 5 (>=)	NOTA	-		Desejado Atingido	4 -	4 3,89	4	4	DIRAUI/OBJ ESP 1 - DETRAN
847	NOTA MÍNIMA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO NO CALL CENTER (154) - ISU/CC - NOTA 1 a 5 (>=)	NOTA	-		Desejado Atingido	4 4,55	4 4,54	4	4	DIRAUI/OBJ ESP 1 - DETRAN
1177	ABRANGÊNCIA DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS - ACE	PROPORÇÃO	1,45	31/12/2010	Desejado Atingido	1,50 15,10	1,55 2,52	1,59	1,64	DIREDOC (OBJ ESP 1 - DETRAN)
1178	INSERÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA - ICE	UNIDADE	-		Desejado Atingido	1 -	1 0	1	1	DIREDOC (OBJ ESP 1 - DETRAN)

Justificativas

- 2012
- Indicador 825 O índice foi alcançado mediante ações integradas das áreas de Educação, Engenharia e Policiamento e Fiscalização de Trânsito, as quais foram decisivas para a conscientização dos condutores e pedestres de forma a assegurar este índice.
- Indicador 846 Em fase de avaliação de parâmetros e sistemática de um método automático e contínuo de avaliação do atendimento nas unidades do Detran.
- Indicador 847 O índice alcançado é justificado mediante a reformulação tecnológica e treinamento de mão de obra implementados no call center, tornando o atendimento mais rápido e dinâmico e



Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

		consequentemente agradando os usuários.
Indicador	1177	A meta do indicador foi realizada por proporção direta. Metodologia alterada, apresentando a proporção em porcentagem. Contratação de empresa de publicidade e propaganda não realizada, tal fato inibiu o avanço das campanhas educativas, maximizou seus esforços na tentativa de superar as projeções para um patamar superior ao esperado na elaboração do PPA. As novas projeções são: 2012=15,00%; 2013=20,00%; 2014=22,00%; 2015=25,00%.
Indicador	1178	O índice não foi alcançado. O processo licitatório para realização de publicidade e propaganda de utilidade pública encontra-se paralisado na Secretaria de Publicidade Institucional, não sendo possível a inserção das campanhas educativas na mídia.
2013		
Indicador	825	O índice alcançado superou o desejado em função da contratação de novos servidores, das ações das áreas de educação, policiamento e engenharia, tais como: campanhas educativas, sinalização eficiente das vias, operações de blitz, etc.
Indicador	846	O índice foi atingido, apesar do crescimento da frota de veículos e do número de habilitados, em função da criação de novas unidades de atendimento (Recanto das Emas e Shopping Popular) e da contratação de novos servidores, ocasionando maior satisfação do usuário.
Indicador	847	O índice alcançado superou o desejado em função de um controle maior do Detran sobre a empresa terceirizada, bem como de treinamento oferecido aos funcionários, contribuindo para uma melhor qualificação, o que gerou um maior atendimento das soluções das demandas dos usuários também por meio de telefone.
Indicador	1177	O índice alcançado superou o desejado em função da contratação de novos servidores, que possibilitou um aumento no número de ações da área de educação de trânsito, contribuindo para uma maior abrangência das campanhas educativas.
Indicador	1178	O índice não foi alcançado. O processo licitatório para realização de publicidade e propaganda de utilidade pública encontra-se paralisado na Secretaria de Publicidade Institucional, não sendo possível a inserção das campanhas educativas na mídia.
2014		
Indicador	825	
Indicador	846	
Indicador	847	
Indicador	1177	
Indicador	1178	
2015		
Indicador	825	
Indicador	846	
Indicador	847	
Indicador	1177	
Indicador	1178	

ANEXO V – DECISÕES DO TCDF

Número/Ano	5260/2012
DODF:	Publicado em: 11 de Outubro de 2012. Págs. 24
Ementa:	Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2012/2015, aprovado pela Lei nº 4.742/11, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.12.11 e republicado em 20.06.12.
Decisão:	O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 544-GAB/Seplan (fl. 12) e do Roteiro de Análise (fl. 44); II. reiterar à Secretaria de Planejamento e Orçamento – Seplan os termos da determinação contida no item II.a da Decisão nº 2.929/08 para envidar esforços no sentido de aperfeiçoar o estabelecimento, por região administrativa, das diretrizes, objetivos e metas nos próximos planos plurianuais; III. determinar à Seplan que: a) em 60 (sessenta) dias, faça constar os indicadores pertinentes aos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado no PPA 2012/2015; b) adote medidas visando à adequação dos prazos estabelecidos no inciso II do art. 8º e no art. 9º da Lei nº 4.742/11, de forma a viabilizar a inclusão das informações dos resultados alcançados nas Prestações de Contas Anuais de Governo; IV. determinar às unidades do Complexo Administrativo do DF que apurem os índices alcançados pelos indicadores dos Objetivos Específicos do PPA 2012/2015 sob sua responsabilidade, em tempo hábil, para que o Órgão Central de Planejamento e Orçamento de Nível Estratégico do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo possa incorporar os resultados aos relatórios que compõem a Prestação de contas anuais de Governo do DF.
Número/Ano	5088/2013
DODF:	Publicado em: 24 de Outubro de 2013. Págs. 27
Ementa:	Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA para o quadriênio 2012/2015, aprovado pela Lei nº 4.742/11, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.12.11 e republicado em 20.06.12.
Decisão:	O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 40/13 – Gab/Seplan; II - acolher as razões oferecidas pela Secretaria de Planejamento e Orçamento e considerar atendido o disposto no item III da Decisão nº 5.260/12; III - alertar a Seplan no sentido de que a diferença entre o prazo previsto no Decreto nº 32.598/10 e aquele introduzido pela Lei nº 4.742/11 não implique o fornecimento, na Prestação de Contas do Governo, de informações sujeitas a alterações; IV - alertar as unidades do Complexo Administrativo do DF para que apurem os índices alcançados pelos indicadores dos Objetivos Específicos do PPA 2012/2015 sob sua responsabilidade de modo consistente; V - recomendar à Seplan que aprimore os indicadores de desempenho constantes no PPA 2012/2015; VI - autorizar o arquivamento dos autos.